



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 064/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal **Extensão de Rede de Abastecimento de Água Encanada na Comunidade de Lameiro**, neste município”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos referidos Povoados, indica a Exm^a. Sr^a. “Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **Extensão de Rede de Abastecimento de Água Encanada na Comunidade de Lameiro**, neste município.”

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da Extensão de Rede de Abastecimento de Água Encanada na Comunidade de Lameiro, por reconhecer a necessidade desta benfeitoria, onde irá atender muitas famílias, sem contar que os moradores circunvizinhos que também serão beneficiados. A falta deste benefício vem causando grandes transtornos na vida daqueles moradores.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que necessitam desse liquido tão precioso. A extensão da Rede de água na referida comunidade é de suma importância por ser um liquido precioso e indispensável na vida de todos, e a comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada para o consumo e em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ


GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A Implantação do Sistema de Abastecimento de Água irá minimizar o sofrimento da população, desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meio, junto a **EMBASA**, para implantar a rede de abastecimento de água, tendo em vista a criação da Lei que autoriza o Poder Executivo firmar parceria para realização desse serviço.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 27 de Março de 2017.


Arivan Cardoso da Silva
Vereador


Paulo Sergio Alves Crespo de Souza
Vereador